

A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ACRE

Caro leitor, hoje voltamos ao tema de Finanças. Nesses sete meses em que tenho a honra de escrever no Jornal Opinião, tratei apenas uma vez sobre tema restrito ao Acre para mostrar a metodologia utilizada pela SEFAZ no cálculo e na cobrança do ITCMD. Hoje, porém, tenho que tratar de tema preocupante para todos os acreanos: A situação financeira do Acre. É pacífico que estamos vivendo um momento conturbado da nossa economia. A Nova Matriz Econômica implementada por Dilma nos trouxe os piores dissabores. Diante desse cenário catastrófico da economia nacional e local, o Acre não ficará impune e sofrerá as agruras de ter escolhido o caminho errado para financiar suas despesas.

No dia 10 de maio de 2016, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN publicou o Boletim de Finanças Públicas dos Entes Subnacionais <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/-/tesouro-nacional-lanca-boletim-de-financas-publicas-de-estados-e-municipios>>, mostrando a situação fiscal de cada ente da federação. Os dados coletados no boletim são preocupantes no contexto econômico nacional e local, podendo levar à insolvência ou ao atraso no pagamento dos fornecedores e/ou do funcionalismo público do Acre.

O Estado do Acre terminou 2015 com uma Dívida Financeira de R\$4,035 bilhões de reais, assim discriminados: "União - R\$484 milhões; Bancos federais - R\$1,933 bilhão; Dívida externa - R\$1,611 bilhão; outros-R\$6 milhões". Nossa correlação entre Dívida Consolidada Líquida - DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL, terminou em 0,97, número preocupante para os acreanos, pois ficamos na 7ª posição entre os 27 entes federados com pouca margem de manobra para honrar o pagamento dos nossos credores, em especial os estrangeiros. O coeficiente de endividamento é regulado pela Resolução do Senado Federal n. 40 de 2001, onde a proporção do limite máximo entre DCL x RCL, é de 2. Quanto mais próximo dele, mais difícil é o pagamento da dívida financeira. Apenas um estado da federação conseguiu ultrapassar esse limite, Rio Grande do Sul, o que é explicado pela forma como o ex-governador Tarso Genro(PT) deixou as finanças estaduais.

Como podemos ver dos números acima, o Acre decidiu desde 2012 financiar suas despesas por meio de empréstimos externos. Os valores são gritantes e mostram como poderemos acabar sem condições de pagar os gringos. Vejamos: Dívida externa em reais - "2012 - R\$253 milhões; 2013 - R\$629 milhões; 2014 - R\$1,042 bilhão; 2015 - R\$1,611 bilhão." Observe que a proporção do aumento no endividamento exterior foi de 536,76% de 2012 para 2015. Além disso, os diversos empréstimos externos contraídos pelos governos estaduais desde 2002, suplantaram nossa capacidade de gerar riqueza, pois as receitas geradas no estado e àquelas advindas do FPE e outros, são quase que totalmente direcionadas para pagamento dos juros em dólares.

Por outro lado, o Acre ainda possui os empréstimos contraídos dentro do Brasil com a União: "2012 - R\$538 milhões; 2013 - R\$512 milhões; 2014 - R\$419 milhões; 2015 - R\$484 milhões, e com os bancos federais: "2012 - R\$1,794 bilhão; 2013 - R\$1,879 bilhão; 2014 - R\$1,998 bilhão; 2015 - R\$1,933 bilhão."

A comparação entre os empréstimos externos e internos mostram, claramente, que o governo estadual preferiu o mais caro em detrimento do mais barato, ou seja, escolheu dever em dólares. Privilegiar os empréstimos externos só fez crescer nosso débito em dólares quando o correto seria o inverso, pois em dólares não podemos usar a inflação para desvalorizar o débito. Num momento de recessão da economia nacional e local, a dívida em dólares é acrescentar despesa financeira desnecessária, reduzindo a capacidade das receitas de liquidar o passivo, forçando o governo estadual a escorchar o empresariado e todos os demais contribuintes dos tributos estaduais (IPVA, ITCMD e ICMS).

Outro pavor que ronda as finanças estaduais é o gasto com pessoal que no final de 2015 já estava em 58,77% da Receita Corrente Líquida - RCL, bem próximo do limite estipulado no artigo 19, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que é de 60%. O gasto com pessoal saiu de R\$1,854 bilhão de reais em 2012 para R\$2,382 bilhões de reais em 2015, um aumento de 28,48%. Por outro lado, a RCL saiu de R\$3,463 bilhões de reais em 2012 para R\$4,053 bilhões de reais em 2015, um acréscimo de apenas 17,04%. O gasto cresceu mais que a receita e a equação não vai fechar.

O gasto com pessoal per capita em 2015 pelo governo estadual foi de R\$2.964,70, o terceiro maior da país, perdendo apenas para o Estado de Roraima e o Distrito Federal, que tiveram, respectivamente, gastos de R\$3.260,44 e R\$3.127,02, sendo a mediana dos 27 entes federados de R\$1.628,52 (Minas Gerais).

Esse gasto com pessoal per capita leva ao crescimento sem controle da rubrica "despesa com pessoal" quando comparado com a RCL, ou seja, deixa o sistema sem condições de ficar abaixo do limite determinado no artigo 19, inciso II, da LRF. E, uma vez ultrapassando a 95% do limite de 60%, o ente federado, no caso o Acre, ficará impedido, proibido, de efetuar "I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias."

A resolução do excedente da despesa com pessoal deverá ser realizada nos "dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§

3º e 4º do art. 169 da Constituição." Não sendo alcançada a redução do excedente no prazo estipulado, fica o ente federado proibido de "I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.", até trazer o percentual da despesa com pessoal para dentro do limite legal.

As despesas com dívida financeira e gasto com pessoal, somadas, levaram no biênio (2014/2015), numa drástica redução dos investimentos, contribuindo para uma queda do PIB estadual e, conseqüentemente, da geração da riqueza local. Os investimentos do governo estadual caíram vertiginosamente de 2014 para 2015 na proporção de 64,13%, ou seja, em 2014 o monte direcionado para investimentos foi de R\$1,104 bilhão de reais e em 2015 de apenas R\$396 milhões de reais. Isso é a prova que faltava para atestar o erro da escolha de endividamento do Acre por meio de empréstimos externos.

Para lembrar a cotação da moeda americana, em 2012 o dólar Ptax encerrou em 31 de dezembro cotado a R\$2,0435 e em 31 de dezembro de 2015 a R\$3,905. O governo estadual deveria ter previsto desde 2012 que a conjuntura econômica nacional patrocinada por Dilma ia acabar onde estamos hoje, num caos sem rumo e sem noção de como consertá-lo. Assim, a escolha de financiar as despesas governamentais com empréstimos externos foi equivocada por não ter levado em consideração a desvalorização do real, fator que fez encarecer o custo para manter a dívida externa.

Como já mostramos acima, em 31/12/2012 o dólar Ptax era de R\$2,0435, o que dava um dívida externa de US\$123,807,193.04 (pegamos o valor em reais e dividimos pela cotação, já que não tivemos acesso no estudo do montante real da dívida em moeda estrangeira e se ela era constituída apenas em moeda americana). Fazendo o mesmo cálculo em 31/12/2015, temos que a dívida em moeda estrangeira (dólar) é de US\$412,548,015.36, ou seja, um aumento em dólares de 233,2181%, o que torna impossível seu pagamento no longo prazo com a recessão em vigor e a cotação da moeda americana em crescimento.

E para demonstrar o valor da dívida externa hoje (11/05/2016), levando-se em consideração que não houve nenhuma amortização desde 31/12/2015, temos que US\$412,548,015.36 x R\$3,4546 (dólar Ptax de 11/05/2016) é R\$1.425.188.373,88. Ademais, hoje o valor da dívida externa não é aquela de 31/12/2015, pois devemos somar o empréstimo contraído de US\$150 milhões de dólares pelo atual governo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) neste ano. Portanto, faça novamente o cálculo somando 2015 e 2016 em dólares, multiplique pela taxa Ptax de 11/05/2016, e terá o valor total que devemos até a data da taxa utilizada, lembrando que não consideramos amortizações no corrente ano.

A análise das contas do governo estadual disponibilizadas pela STN em 10/05/2016, demonstra que cada cidadão acreano era detentor de um dívida financeira de R\$5.021,70 (31/12/2015), além do seu valor

individual/pessoal com bancos, financeiras e etc. A solução para o problema é uma repactuação do gasto com pessoal, das dívidas com a União, bancos públicos e credores externos, evitando ou até mesmo proibindo que o Estado do Acre faça novo empréstimo externo até liquidar, pelo menos, 70% dos já existentes. Tais ações são necessárias para terminar 2016 com condições mínimas para pagar o funcionalismo público ativo e inativo, e quem sabe os credores, inclusive os locais.

Por fim, buscamos em 11/05/2016 no sítio da internet da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre, os dados ou balanço do último trimestre de 2016, sem sucesso, o que restringiu nossa análise apenas aos dados apresentados no boletim pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Marco Antonio Mourão de Oliveira, 40, é advogado, especialista em Direito Tributário pela Universidade de Uberaba-MG e Finanças pela Fundação Dom Cabral-MG.